

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 209 DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 144/2014, que cria no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Assessoria de Comunicação e Imprensa.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 480/2014.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 103<sup>a</sup> Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Prorrogar por tempo indeterminado o vínculo trabalhista do Sr. Helton Verão Lopes, RG n. 001335543 SSP/MS, CPF n. 009.963.801-08, no cargo em comissão de Assessoria de Comunicação e Imprensa do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 480/2014.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária Interventora  
Coren-MS n. 41476